



PROJETO DE LEI Nº 02/2025

AUTORIA: Vereador Rafael Francisco da Silva

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada
Em, 08 / 05 / 2025



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE À SENHORA ELIGESSYKA
SERRANO FERREIRA DE PONTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Alagoinhense** à Senhora **Eligessyka Serrano Ferreira de Pontes**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Alagoinha.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene convocada especialmente para este fim, em data a ser oportunamente definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha, em 06 de maio de 2025.


Rafael Francisco da Silva
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que tem por finalidade homenagear, com a outorga do Título de **Cidadã Alagoinhense**, a Senhora **Eligessyka Serrano Ferreira de Pontes**, como forma de reconhecimento público aos inestimáveis serviços prestados à sociedade de Alagoinha.

A trajetória da homenageada se confunde com a própria história da gestão pública do nosso município nas últimas décadas. Servidora pública desde os 18 anos de idade, Eligessyka sempre trilhou sua vida profissional com dedicação, ética e profundo compromisso com o bem comum, notadamente na área da assistência social — uma das mais sensíveis e essenciais para a promoção da dignidade humana.

Ao longo dos anos, exerceu com competência e responsabilidade funções de grande relevância na estrutura administrativa de Alagoinha, notadamente como **Secretária de Assistência Social** e **Secretária de Controle Interno**. Em todas essas funções, foi incansável na missão de garantir atendimento humanizado, políticas públicas eficazes e acolhimento digno à população mais vulnerável.

Eligessyka sempre se destacou por sua postura íntegra, pelo espírito de liderança sereno e pelo olhar sensível às necessidades do povo alagoinhense. Sua atuação firme e ética tornou-se referência entre os servidores municipais e um alicerce para a construção de uma gestão pública mais humana e eficiente.

Mais que uma servidora, é reconhecida como alguém que **assiste e cuida**, que dialoga e constrói soluções, que se entrega ao serviço com coração aberto e profissionalismo. Por isso, esta honraria vai muito além de um simples reconhecimento formal: representa o sentimento coletivo de gratidão da cidade que a acolheu, que foi por ela acolhida, e que deseja eternizar, em seus anais, a grandeza de sua contribuição.

Dessa forma, submeto à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, com a firme convicção de que a homenagem é mais do que justa: é necessária, merecida e simbólica da valorização daqueles que verdadeiramente constroem o bem comum.



Rafael Francisco da Silva

Vereador Autor